

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006962-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 023, DE 12/02/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de fevereiro de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de férias (PA. 6608/2025)

Considerando o art. 40, § 9º, da [Constituição Federal](#), com a redação dada pela [Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019](#), no art. 4º da [E.C nº 20/98](#) e no art. 100, da [Lei nº 8.112/90](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006962-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora POLLYANA LÚCIA ROSADO SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente a 336 (trezentos e trinta e seis) dias, correspondente a 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, prestados ao Superior Tribunal Militar no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, no período de 01/07/2013 a 01/06/2014, que poderão ser averbados para todos os fins”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)